



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 033/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina , em caráter extraordinário, realizada no dia 03 de novembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuênciados conselheiros presentes a proposta para o exercício de 2026 o repasse financeiro para **Associação Evangélica Beneficente do Espírito Santense – AEBES** , no valor total de **R\$ 2.444.795,85 (Dois milhões quatrocentos quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo divido em 11 parcelas mensais de **R\$ 200.982,99 (duzentos mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)** e 01 parcela de **200.982,96 (duzentos mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)** recursos próprios, e o valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** divido em 12 parcelas de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)** com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela instituição.

Art. 2º Os repasses dos valores descritos no Art. 1º estão sujeitos ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, previstas no documento descritivo, anexo ao documento contratual.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de novembro de 2025.


Marcia de Souza Córtes Dávila
Presidente do CMS